



Tribunal Judicial da Comarca Do Porto
Juízo de Comércio de Santo Tirso – **Juiz 6**
Processo de Insolvência n.º 3180/23.3T8STS - **C**
Apenso da Liquidação do Ativo

Exma. Sr.^a Dr.^a Juiz de Direito

LUIS MIGUEL ARAÚJO TORRES RODRIGUES, Administrador Judicial nomeado à “**Massa Insolvente de MARIA INÊS COELHO DE ANDRADE**”, pretende no âmbito da liquidação do ativo,

1. Após o decurso da primeira diligência de venda, referente à verba única do Auto de Apreensão e Arrolamento, através de leilão eletrónico, da qual não resultaram propostas, vem o Administrador Judicial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 164.º, n.º 1, informar que irá promover **NOVA VENDA, ATRAVÉS DE LEILAO ELETRÓNICO.**

2. A referida venda terá início no próximo dia 13/10/2025 pelas 09:00h e término previsto para o dia 28/10/2025 pelas 16h00.

3. O **VALOR MÍNIMO** de venda a anunciar no **LEILÃO** será o correspondente a 85% do valor atribuído, ou seja, o valor de **€ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco euros)**;

-Cfr. Doc. 1, que ora se junta e se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

4. Todos os elementos referentes à contabilidade do processo de insolvência encontram-se patentes no escritório do Administrador Judicial, sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 25 – 3.º piso, sala 311, 4750-324 Barcelos, onde podem ser consultados.



5. A documentação, remanescente e considerada pertinente, relativa à Liquidação encontra-se, também, arquivada no escritório do Administrador Judicial.

Pede deferimento,

JUNTA: Um (1) Documento

O ADMINISTRADOR JUDICIAL,

LUÍS MIGUEL TORRES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
NIF: 198100230
Avenida D.Nuno Álvares Pereira, n.º 25
3º piso, sala 311 4750-324 Barcelos

Luís Miguel Araújo Torres Rodrigues